

PERÍODO DE 04/09/2023 A 03/09/2024				
Funções	Quantidade	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Total para 12 Meses
Auxiliar de Serviços Gerais	06	3.411,48	20.468,88	245.626,56
Copeira	02	3.177,31	6.354,62	76.255,44
Recepcionista	04	2.759,25	11.037,00	132.444,00
Encarregado de Turma	01	3.910,56	3.910,56	46.926,72
Preço Total.....			41.771,06	501.252,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na rubrica: **8.1.7.57.70.001.000-9 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do Artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela **CONTRATANTE**:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO

Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

MARLÚCIO ANTÔNIO MARIANI

Sócio

Testemunhas:

1. _____

2. _____

GOIANIA, 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 24/08/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 25/08/2023, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Gerente**, em 25/08/2023, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR GONCALVES TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 25/08/2023, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucio Antonio Mariani, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50980867** e o código CRC **3825FAF2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202300059000185



SEI 50980867